



ATA DA 17.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE ABRIL DE 2020

Presidência: Faouaz Taha.

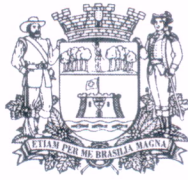
1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 16h09 (dezesesseis horas e nove minutos) do dia 03 de abril de 2020 iniciou-se a 17ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Com todos os dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 13.156/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal para criar, na área da saúde, os cargos que especifica. Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros e Wagner Tadeu Ligabó. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO.** **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.157/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos. Debateram os Vereadores Wagner Tadeu Ligabó, Gustavo Martinelli, Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Cícero**



Camargo da Silva, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e Leandro Palmarini. O Presidente suspendeu a sessão para que a Sr^a Cláudia George Musseli Cezar, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, utilizasse a tribuna para uma explanação a respeito deste projeto de lei bem como para responder a diversos questionamentos apresentados pelos Vereadores. Reaberta a sessão, votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votaram contrariamente os Edis: Márcio Petencostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061/2020 – PREFEITO MUNICIPAL –** Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para alterar disposições sobre auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão. Não houve novos debates, visto que este projeto de lei complementar acabou sendo incluído nos debates do projeto de lei do item anterior. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 829/2020 – MESA DIRETORA –** Referenda disposições do Ato da Mesa 772/2020, que prevê medidas temporárias de prevenção à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal, e do Ato da Mesa 773/2020, que institui regime especial de funcionamento da Câmara Municipal em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19); e altera, até o fim de 2020, o horário das sessões ordinárias. Debateram os Vereadores Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votou contrariamente o Edil Edicarlos Vieira. Portanto, com dezoito votos favoráveis e um voto contrário, o projeto de resolução foi APROVADO. Em seguida, votou-se a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, também de autoria da Mesa Diretora. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; votou contrariamente o Edil Edicarlos Vieira. Portanto, com dezoito votos favoráveis e um voto contrário, a emenda foi APROVADA. Na

Faz



(Ata da 17ª Sessão Extraordinária – 03/04/2020 – fl. 3)

em 10 de março de 2020. Ato contínuo, o Presidente leu a convocação para a 18ª Sessão Extraordinária, a realizar-se imediatamente após o encerramento desta sessão. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 17h54 (dezessete horas e cinquenta e quatro minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO